



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	CÂMARA MUNICIPAL APROVADO <i>Indicação</i> Nº <i>060/2021</i> <i>18 / 05 / 2022</i> <i>[Assinatura]</i> Presidente	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicações <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 060/2021
	<i>[Assinatura]</i> Secretário		

AUTOR: Vereador: *Manoel Gonçalo de Campos*

Indico à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhada ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, com cópia a Secretária Municipal de Educação, a necessidade de implantar o Programa Inclusão Digital Escolar, que visa dar condições as unidades escolar municipais, a prestarem serviços de qualidade com relação as aulas virtuais.

JUSTIFICATIVA

Um dos problemas enfrentados nesses tempos de pandemia tem sido a chamada exclusão digital. Muitos alunos e até professores não possuem acesso á rede mundial de computadores, o que dificulta ainda mais a disponibilidade do ensino. Para tentar minorar mais o efeito da Covid-19, na vida das pessoas, á presente indicação, se faz necessária, o acesso á internet de qualidade para as comunidades escolar.

Essa iniciativa busca atrair olhares sensíveis do Parlamento para uma questão urgente na vida de muitas pessoas. Em especial no momento de isolamento social, a desigualdade e evidenciada pela exclusão digital nos faz a agir em busca de soluções para alunos e profissionais da Educação que se encontram desprovidos de estrutura para diariamente utilizarem conteúdos na rede mundial de computadores.

Portanto solicitamos aos responsáveis pronto atendimento e também aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2021.

[Assinatura]
Manoel Gonçalo de Campos
Vereador